

PORTARIA N. 0481/2024

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO que o Procurador-Geral de Justiça pode delegar suas funções de órgão de execução a membro do Ministério Público, nos termos do art. 29, inciso IX, da Lei Federal n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993;

CONSIDERANDO o teor do e-Doc n. 07010680771202482, oriundo da 5ª Procuradoria de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por delegação, o Procurador de Justiça **MARCOS LUCIANO BIGNOTTI** para ajuizar Reclamação Constitucional ao Supremo Tribunal Federal e ao Superior Tribunal de Justiça, em face das decisões que não conheceram dos Agravos interpostos nos Recursos Especial/Extraordinário nos Autos da Remessa Necessária Cível n. 0012622-37.2021.8.27.2722, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, acompanhando o feito até seus ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de maio de 2024.

MARCELO ULISSES SAMPAIO
Subprocurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento

	<p>Assinado por: MARCELO ULISSES SAMPAIO como (marceloulisses) Na data : 21/05/2024 às 17:26:04 SIGN: 71675daf0fc1807851ef1da7753aba42e062b653 URL: https://mpto.mp.br//portal/servicos/chechar-assinatura/71675daf0fc1807851ef1da7753aba42e062b653</p>
---	---

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.